

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 004/2010

“Decreta ponto facultativo o dia 01 de abril de 2.010 e dá outras providências”

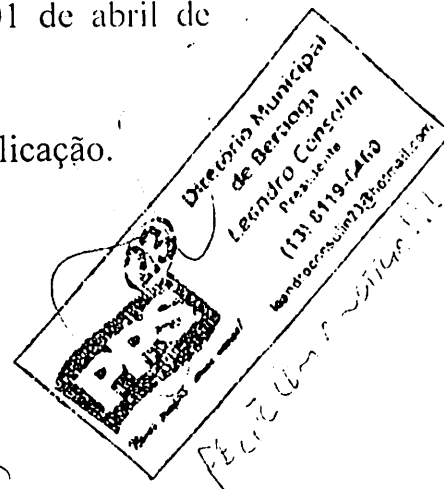
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, visando organizar os serviços legislativos, regulamenta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 01 de abril de 2.010.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2.010.



Antonio Rodrigues Filho
Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Mathcus
Ver. Caio Arias Mathcus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

21/3/2010
Adm. Anilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração

31.03.10 - cliente

31.03.10
31.03.10

31.03.10
31.03.10

31.03.10

31.03.10

31/03/2010

Dr. Marcelo dos Santos Perelli
Diretor - Dep. Jurídico

31/03/10

31/03/10

31/03/10